



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO Nº 001/2022

Fundão, 13 de setembro de 2022.

EXMO. SR. ROMENIQUE BORGES SIMÕES
Presidente da Comissão de Justiça e Redação
MD. VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
FUNDÃO – ES

Em atendimento ao OFÍCIO CJR-CMF, o qual solicita esclarecimentos ao Projeto de Lei nº 043/2022 *que* "ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO ARTIGO 159 DA LEI MUNICIPAL Nº 837/94 (CÓDIGO DE POSTURAS DE FUNDÃO), venho perante Vossa Excelência informar que a designação das Secretarias para darem cumprimento ao disposto nos artigos 159-A, 159-B, 159-C e 159-D, competirá ao Representante do Poder Executivo Municipal por meio decreto, conforme estabelecido no artigo 159-F da presente proposição.

Atenciosamente.


JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI
Vereador

Rua São José, 135 – Centro – Fundão/ES Tel.: (27) 3267-1339



Autenticar documento em <http://www3.camarafundao.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 38003100360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.